



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 01-2026

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia

Recursos Contra as Notas Finais Incluindo Apresentações

Em atenção ao item III do Edital 01/2026 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da apresentação do projeto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 145778 - Doutorado

Recurso apresentado - Solicito a reavaliação da nota atribuída ao critério “1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido”, considerando que, durante a exposição, ocorreu perda de resolução na projeção dos slides, comprometendo a nitidez e legibilidade das informações exibidas. Essa limitação afetou inclusive a minha própria visualização e leitura do material, na qual as letras projetadas permaneceram visivelmente embaçadas em razão das limitações de resolução da projeção utilizada, sendo necessário recorrer ao documento aberto no notebook em diversos momentos da apresentação. Como consequência, houve maior dificuldade para acompanhar as informações projetadas e fluidez da exposição oral, especialmente nos slides que a leitura é naturalmente necessária. Ressalta-se que a dificuldade de visualização e leitura também foi percebida e verbalizada pelos membros da banca avaliadora. Assim, acredito que a limitação observada foi decorrente das condições técnicas de exibição, e não pela organização visual ou do material apresentado, visto que a identidade visual utilizada na apresentação foi consistente com o material previamente submetido. Esclareço ainda que o fluxograma em Materiais e Métodos apresentado durante a exposição oral passou apenas por uma adaptação em relação ao projeto original, com a inserção de setas e elementos conectivos com o objetivo de aprimorar a sequência lógica e facilitar a compreensão do fluxo metodológico, sem alteração do conteúdo, das etapas experimentais ou da estrutura do delineamento proposto. Essa adequação é compatível com a elaboração de fluxogramas e esquemas, nos quais há limitação de espaço. Os slides foram elaborados utilizando fontes e tamanhos compatíveis com apresentações científicas. Não foi identificado regra oficial da UFC que estabeleça tamanho mínimo para apresentações orais, tampouco o edital da PPGF contém qualquer disposição ou orientação específica acerca desse aspecto. Dessa forma, considerando que o conteúdo científico foi mantido e a apresentação ocorreu dentro do tempo estabelecido, solicito a reconsideração da nota atribuída a esse critério.

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA

Processo Seletivo: Edital nº 01-2026 – Doutorado em Farmacologia

Candidato(a) sob nº: 145778

Etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

Assunto: Recurso relativo à apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa.

1. Relatório

A candidata solicita a reavaliação da nota no critério de clareza e qualidade dos slides, alegando que problemas técnicos na resolução do projetor prejudicaram a legibilidade do material e a fluidez da apresentação. Argumenta, ainda, a ausência de normas expressas sobre o tamanho da fonte no edital.

2. Análise da Banca

Após análise do recurso e reavaliação da sessão de defesa, a banca fundamenta sua decisão nos seguintes pontos:

Qualidade do Projeto e da Defesa: Esta comissão reitera que o projeto de pesquisa apresentado é de elevado mérito científico. O desempenho da candidata foi considerado muito bom, resultando em média de 8,16, o que demonstra domínio do tema e excelente capacidade argumentativa nos critérios (b) e (c).

Avaliação do Material Visual: A banca observa que a escolha do **tamanho da fonte** e da **densidade de informações** nos slides é de responsabilidade da candidata. Para apresentações acadêmicas, espera-se que o material visual seja autossuficiente e legível, mesmo sob condições técnicas variadas.

Proporcionalidade da Nota: A nota atribuída (2,5 de um total de 3,0 pontos neste critério específico, item a) já reflete o reconhecimento de que a apresentação foi boa e eficiente. No entanto, a falta de nitidez ideal e o uso de fontes pequenas impediram a atribuição da pontuação máxima no quesito qualidade visual. A nota 8 é uma avaliação de excelência, mas pressupõe que ainda existam pontos de melhoria formal na exposição.

3. Conclusão

Considerando que a nota atribuída é condizente com a performance observada e que a qualidade visual dos slides é componente integrante da avaliação técnica desta etapa, a banca entende que a pontuação original deve ser mantida, pois já valoriza o bom desempenho da candidata, sem desconsiderar as falhas formais apontadas.

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo-se a nota divulgada no resultado preliminar.

Fortaleza 13 de julho de 2026,

Alexandre Havt Bindá

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia